

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBEJTO: AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE GADO DE CORTE

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA.,** já qualificadas nos autos de sua
recuperação judicial, por intermédio dos advogados signatários,
vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos de
sua recuperação judicial, dizer e requerer o quanto segue:

Como é de conhecimento deste Juízo, uma das empresas
recuperandas, a JMT Agropecuária, é uma sociedade empresária de responsabilidade
limitada, dedicada à exploração de atividades agropecuárias, dispondo de terras para
exploração de criação de gado de corte, melhoramento genético de gado da raça
Bragus e plantio de grãos.

O objeto social da empresa JMT Agropecuária Ltda., extraído da
certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, corrobora o
quanto afirmado acima:

RODOVIA BR-158 800 KM: 323; SALA: 09; - BAIRRO KM 3 CEP 97095-800 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

CULTIVO DE SOJA, CULTIVO DO MILHO, CULTIVO TRIGO, CULTIVO DE FEIJAO, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE,
CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIAÇÃO DE OVINOS PARA CORTE, ATIVIDADES DE APOIO A
PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

Capital Social: R\$ 12.698.914,00

Microempresa ou

Prazo de Duração

Nesse sentido, receita da empresa advém também da venda de
gado para corte.

Ocorre que, por questões contábeis, 19 (dezenove) vacas, com
idade entre 13 e 24 meses, apesar de estarem no ativo imobilizado da empresa, são, na
prática, bens do estoque, cujo objeto é a comercialização para geração de caixa.

Em razão dessa circunstância contábil, a recuperanda JMT
Agropecuária vem ao Juízo Recuperacional para requerer autorização para venda de 19
(dezenove) vacas para abate que, apesar de serem bens do estoque, dado que sua
comercialização faz parte do seu objeto social, estão no ativo imobilizado da empresa.

A venda de gado de corte não se dá via leilão, como ocorreu com os animais da categoria “matriz” e “reprodutor”, mas por venda aos frigoríficos.

Nesse sentido, a empresa recuperanda recebeu proposta para venda de 19 (dezenove) vacas, de 13 a 24 meses, ao Frigorífico Sepé (**doc. 01**), pelo valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por quilo.

O valor oferecido pelo Frigorífico está em linha com a cotação do mercado. Em consulta ao *site* <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/carnes/bovinos/boi-gordo-kg-vivo-1kg>, pode-se aferir que o valor oferecido pelo Frigorífico interessado em adquirir as 19 (dezenove) vacas, de 13 a 24 meses equivale ao valor da cotação do dia 08 de novembro, data da proposta (**doc. 02**).

Para promover a necessária transparência ao processo de recuperação judicial, a recuperanda JMT Agropecuária vem a este Juízo requerer a homologação da venda de 19 (dezenove) vacas, de 13 a 24 meses, que constam em seu ativo imobilizado, ao Frigorífico Sepé, pelo valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por quilo, com a prévia intimação da Administração Judicial e do Ministério Público para ciência.

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência:

- a) receber a presente petição e seus anexos com intimação da Administração Judicial e do Ministério Público para ciência;
- b) homologar a venda de 19 (dezenove) vacas, de 13 a 24 meses, que constam em seu ativo imobilizado, ao Frigorífico Sepé, pelo valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por quilo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 30 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA FRANTZ
OAB/RS 60.833